

#### **EDITAL Nº 054/2020**

### PROCESSO DE INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU — MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Centro Universitário Senac, por sua Diretoria de Educação a Distância, torna pública a abertura das inscrições para o "Processo de Ingresso nos Cursos de Pós-graduação lato sensu - modalidade a distância - 1º semestre de 2021", de acordo com as normas e critérios estabelecidos neste Edital:São partes integrantes do presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - RELAÇÃO DE CURSOS ANEXO II - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

#### I. REGRAS GERAIS

**Art. 1º.** O presente processo destina-se a candidatos que possuam o diploma de curso de graduação devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Parágrafo único. Os <u>cursos sequenciais</u> – <u>formação específica</u> não são cursos de graduação e não habilitam o ingresso em cursos de pós-graduação, conforme disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 22/5/2017.

Art. 2º. Cada candidato concorrerá a uma das vagas previstas na relação de cursos, constante no Anexo I do presente Edital.

**Art. 3º.** A inscrição no presente processo implica no reconhecimento e na aceitação, por parte do candidato, de todas as condições previstas no presente Edital.

#### II. DA INSCRIÇÃO

**Art. 4º.** As inscrições serão realizadas somente pela internet, no período de <u>1º de</u> <u>outubro de 2020 a 1º de março de 2021</u>, no site <u>www.ead.senac.br/pos-graduacao</u>, exceto para o curso de Engenharia da Qualidade de Software, para o qual o término da inscrição será no dia 31 de janeiro de 2021.

Edital nº 054/2020 Processo de Ingresso - Pós-graduação – a distância Página 1 de 7





**Parágrafo único.** Para participar do processo, o candidato deverá preencher previamente seus dados cadastrais a fim de obter o login e a senha para acessar a ficha de inscrição.

#### III. DO INGRESSO

**Art. 5º.** O processo de ingresso ocorrerá conforme as especificidades e requisitos para matrícula no curso, de acordo com as informações disponíveis no site www.ead.senac.br/pos-graduacao.

**Art.** 6º. A participação para o presente processo será válida apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste edital, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para processos futuros.

Art. 7º. O Centro Universitário Senac reserva-se ao direito de prorrogar o processo, alterar datas e horários ou cancelar as turmas, com aviso prévio aos candidatos, por eventuais necessidades.

#### IV. DA MATRÍCULA

**Art. 8º.** Os candidatos convocados para matrícula deverão acessar o site <a href="https://www.ead.senac.br">www.ead.senac.br</a>, clicar em login e informar seu login e senha. Será exibido o link "Matrícula" para dar início ao processo.

Art. 9º. A matrícula será efetivada após o cumprimento das seguintes etapas:

- I) aceite eletrônico no contrato;
- II) pagamento da primeira parcela do curso até a data de vencimento;

Parágrafo único. Caso não sejam cumpridas as etapas previstas no *caput* deste artigo a matrícula será cancelada.

**Art. 10.** As aulas terão início em <u>8 de março de 2021</u>, exceto para o curso de Engenharia de Qualidade de Software, em que as aulas terão início no dia <u>8 de fevereiro de 2021</u>.

Edital nº 054/2020 Processo de Ingresso - Pós-graduação – a distância Página 2 de 7





#### V. DA DESISTÊNCIA POR PARTE DO ALUNO

**Art. 11.** Eventual pedido de desistência deverá ser feito pelo aluno por meio do Portal do Aluno, disponível no site <a href="www.ead.senac.br/pos-graduacao">www.ead.senac.br/pos-graduacao</a>, opção Serviços ao Aluno – Formulário de Solicitações.

§1º Na hipótese de desistência do aluno deverão ser observadas as normas e condições descritas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Manual do Aluno da Graduação, disponíveis no Portal do Aluno.

§2º A simples ausência de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem não caracteriza desistência e tampouco dispensa o pagamento das parcelas, tendo em vista a disponibilidade do serviço e a vaga garantida.

#### **VI.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 12.** O prazo para contestação do presente edital será de um dia útil a contar da data de sua publicação.

**Art. 13.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Pós-graduação – a distância do Centro Universitário Senac.

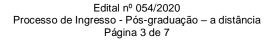
São Paulo, 28 de setembro de 2020

Daniel Garcia Corrêa

Diretor de educação a distância

Those Jacon Consis

Centro Universitário Senac







#### **ANEXO I**

## EDITAL № 054/2020 PROCESSO DE INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – MODALIDADE A DISTÂNCIA

#### **RELAÇÃO DE CURSOS**

QUADRO DE VAGAS – 1º SEMESTRE 2021 PROCESSO DE INGRESSO - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU		
Modalidade a distância		
Títulos	Vagas	
Arte-Educação	50	
Avaliação de Impactos Ambientais e Processos de Licenciamento Ambiental	50	
Cloud Computing	50	
Comunicação Empresarial	50	
Controladoria e Finanças	50	
Design Instrucional	50	
Docência no Ensino Superior	50	
Docência no Ensino Técnico	50	
Educação Especial na Perspectiva Inclusiva	50	
Educação Infantil	50	
Empreendedorismo, Criatividade e Inovação	50	
Engenharia da Qualidade de Software	50	
Gerenciamento de Projetos - Práticas do Project Management Institute (PMI)	50	
Gerontologia	50	
Gestão Cultural: cultura, desenvolvimento e mercado	50	
Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	50	
Gestão da Saúde	50	
Gestão da Segurança de Alimentos	50	
Gestão de Marketing	50	
Gestão de Negócios em Serviços de Alimentação - foco em resultados	50	
Gestão de Pessoas	50	
Gestão do Relacionamento com o cliente	50	

Edital nº 054/2020 Processo de Ingresso - Pós-graduação – a distância Página 4 de 7





Gestão do Varejo	50
Gestão e Governança da Tecnologia da Informação	50
Gestão Empresarial	50
Gestão Escolar	50
Gestão Estratégica em EAD	50
Governança Tributária	50
Gestão Logística da Cadeia de Suprimentos	50
Mercados Financeiros	50
Nutrição Clínica: do homecare ao hospital	50
Nutrição e Exercício: Saúde, Comportamento e Performance	50
Projetos Sociais e Políticas Públicas	50
Segurança da Informação	50
Sistemas de Gestão Integrados da Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e	50
Saúde no Trabalho e Responsabilidade Social (SGI)	50
Tecnologias e Inovação Web	50
Tecnologias na Aprendizagem	50
EAD Total	1850

Edital nº 054/2020 Processo de Ingresso - Pós-graduação – a distância Página 5 de 7



Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441 universitariosantoamaro@sp.senac.br www.sp.senac.br/universitariosantoamaro





# ANEXO II EDITAL Nº 054/2020 PROCESSO DE INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – MODALIDADE A DISTÂNCIA

#### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O candidato deverá encaminhar cópias digitalizadas dos documentos relacionados abaixo, para concluir o processo de matrícula, via Portal do Aluno, disponível no site <a href="https://www.ead.senac.br">www.ead.senac.br</a>, opção Serviços ao Aluno – Formulário de Solicitações.

- a) Diploma de Graduação devidamente registrado nos termos das normas estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) Documento de Identificação Civil;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Uma foto 3x4 recente.

Caso o candidato ainda não esteja de posse do Diploma de Graduação, poderá entregar Certificado ou Declaração de Conclusão com a data em que ocorreu a colação de grau, que deve ser <u>anterior à data de início do curso</u> no qual o aluno está realizando a matrícula, condicionada à entrega posterior do referido Diploma, documento necessário para a expedição do certificado de conclusão do curso de pós-graduação.

A data de validade do Certificado ou da Declaração de Conclusão deverá ser de até no máximo 1 (um) ano anterior à data da matrícula no curso.

#### Candidatos estrangeiros residentes ou não residentes no país:

- a) Diploma de Graduação devidamente revalidado nos termos da legislação brasileira vigente;
- b) Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Passaporte e visto temporário de estudante;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Uma foto 3x4 recente;
- e) Declaração de proficiência em língua portuguesa assinada por professor habilitado;
- f) Plano de seguro que assegure a cobertura de despesas médico-hospitalares e despesas de repatriação.

Edital nº 054/2020 Processo de Ingresso - Pós-graduação – a distância Página 6 de 7





O prazo final para recebimento dos documentos requeridos para a matrícula é de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar do início das aulas, exceto para os cursos com pré-requisito para formação acadêmica, cujo o prazo é de 40 (quarenta) dias corridos a contar do aceite do requerimento de matrícula.

#### *Importante:*

- I. Os documentos enviados serão analisados e a constatação de irregularidades em qualquer um deles implicará o cancelamento da matrícula pelo Senac, observando-se o disposto abaixo:
- ✓ <u>Documentos recebidos em até 40 (quarenta) dias corridos</u>, a contar da data do aceite do requerimento de matrícula: o Senac cancelará a matrícula e devolverá os valores pagos;
- ✓ <u>Documentos recebidos após 40 (quarenta) dias corridos</u>, a contar da data de aceite do requerimento de matrícula: o Senac cancelará a matrícula e realizará a apuração do saldo pertinente aos serviços disponibilizados até a data do cancelamento, calculado proporcionalmente à carga horária ministrada. Se o saldo for devedor, será emitida respectiva cobrança para pagamento. Sendo o saldo credor, o valor proporcional será restituído pelo Senac.
- II. Em caso de cancelamento da matrícula pelo Senac o candidato será comunicado por e-mail e deverá se manifestar quanto à devolução da documentação, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de envio do e-mail de cancelamento da matrícula. Caso não haja manifestação o candidato declara, desde já, que está ciente de que os documentos serão destruídos e não se opõe a tal procedimento.
- III. Após o período de isolamento social, o candidato deverá encaminhar cópias autenticadas dos documentos para matrícula via Correios, por Sedex ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), para o seguinte endereço:

Campus Santo Amaro | A/C: Secretaria – Pós-graduação a distância

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, nº 823 Jurubatuba - São Paulo/SP - CEP 04696-000

> Edital nº 054/2020 Processo de Ingresso - Pós-graduação – a distância Página 7 de 7

> > Centro Universitário Senac — Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441 universitariosantoamaro@sp.senac.br www.sp.senac.br/universitariosantoamaro

